



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2022, de 23 de fevereiro de 2022

**Aprovação de Contas do Terceiro
Quadrimestre do Ano de 2021 Referente
à Aplicação de Recursos da Saúde**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de Contas do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2021 Referente a Aplicação de Recursos da Saúde:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde